



EDITAL Nº 034/SEE/2022

INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 03 ANOS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e de conhecimento dos interessados a **QUARTA** relação de vagas remanescentes na Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos) para o ano letivo de 2022, conforme dispõe o item 10 do Edital nº 29/SEE/2021, considerando a idade da criança em 31/03/2022.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Os interessados pelas vagas remanescentes, **que aguardam vaga em lista de espera (Edital 033/SEE/2022)**, deverão realizar manifestação mediante declaração expressa (Anexo I deste Edital).

1.2 – A concessão das vagas será de acordo com a ordem de classificação dos inscritos.

1.3 – A criança contemplada com vaga remanescente será excluída da lista de espera e não mais concorrerá à vaga para as Escolas indicadas no ato da inscrição do respectivo processo de concessão de vagas, sem que caiba qualquer reclamação posterior.

1.4 – Os pais ou responsáveis legais podem solicitar vagas remanescentes em quantas escolas desejarem.

1.5 - Os pais ou responsáveis legais ficam cientes que ao pleitearem a vaga, só poderão solicitar transferência decorrido um ano de concessão da vaga remanescente. No caso do surgimento de vagas em novas escolas, a solicitação de transferência será considerada.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1– A inscrição será realizada pelos pais ou responsáveis legais na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Marechal Floriano, 1181, Bairro Centro, de 15, 16 e 18 de agosto de 2022, das 8 às 16 horas e também no dia 17 de agosto das 12 às 16h.

3 – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1 - Comprovante de residência



4 - DAS VAGAS

FAIXA ETÁRIA 0-1 ANO

- Aesca Pedreira (Aesca Edeltraud Egger Frantz): Rua da Pedreira, 1077 – Bairro Pedreira.
- Aesca Rio Pardo (Aesca Vê Erich Panke): RST 471, s/n – Rio Pardo: turma de 0 à 1 ano e 4 meses.
- Assoc. Cantinho Feliz - Centro – Rua Felipe Jacobus Filho, Nº 8 – Bairro Centro.
- Assoc. Cantinho Feliz - Pinheiral – RST 287, Km 35 – Pinheiral: na turma de 0 à 2 anos e 11 meses.
- EEI Sildo Paulo Goettert : Rua Itaquê, 375 – Bairro Castelo Branco
- Assoc. Renascer: Av. Independência, 2824 – Bairro Renascer:
- Emei Mundo Mágico: Rua Barreto, 145 - Bairro Esmeralda.
- Emei Vovô Arlindo (Emei Arlindo Silveira da Rosa): Rua Abrelino Pedrosa, 351 – Bairro Santa Vitória.

FAIXA ETÁRIA 1-2 ANOS (nascidos entre 01/04/2020 até 31/03/2021)

- Aesca Pedreira (Aesca Edeltraud Egger Frantz): Rua da Pedreira, 1077 – Bairro Pedreira.
- Aesca Rio Pardo (Aesca Vê Erich Panke): RST 471, s/n – Rio Pardo: turma de 1 ano e 5 meses à 2 anos e 6 meses.
- Ascom Esmeralda: Rua Carlos Swarovski, 520 – Bairro Esmeralda
- Assoc. Cantinho Feliz - Centro – Rua Felipe Jacobus Filho, Nº 8 – Bairro Centro.
- Assoc. Cantinho Feliz - Pinheiral – RST 287, Km 35 – Pinheiral: na turma de 0 à 2 anos e 11 meses.
- Assoc. Renascer: Av. Independência, 2824 – Bairro Renascer:
- EEI Mãe de Deus: Br-471, km 53 – Bairro Santuário
- EEI Sildo Paulo Goettert : Rua Itaquê, 375 – Bairro Castelo Branco
- Emei Criança Feliz: Rua Visconde de Mauá, 17- Bairro Bom Jesus
- Emei Progresso: Av. Dep. Euclides Nicolau Kliemann, 5295 – Progresso

FAIXA ETÁRIA 2-3 ANOS (nascidos entre 01/04/2019 e 31/03/2020)

- Aesca Pedreira (Aesca Edeltraud Egger Frantz): Rua da Pedreira, 1077 – Bairro Pedreira. 3381
- Aesca Rio Pardo (Aesca Vê Erich Panke): RST 471, s/n – Rio Pardo: turma de 1 ano e 5 meses à 2 anos e 6 meses; turma de 2 anos e 7 meses à 3 anos e 11 meses.
- Ascom Esmeralda: Rua Carlos Swarovski, 520 – Bairro Esmeralda



- Ascom Aliança: Rua Simao Gramlich, 800 – Bairro Aliança: turma de 2 anos e 10 meses à 3 anos e 11 meses;
- Assoc. Cantinho Feliz - Pinheiral – RST 287, Km 35 – Pinheiral: na turma de 0 à 2 anos e 11 meses.
- Assoc. Cantinho Feliz - Linha Santa Cruz: Av. Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, 3678 – Bairro Linha Santa Cruz.
- Assoc. Educar e Brincar: Av. Prefeito Orlando Oscar Baumhardt, 1390 – Bairro Linha Santa Cruz
- EEI Sildo Paulo Goettert : Rua Itaqui, 375 – Bairro Castelo Branco
- Emei Beija Flor: Rua Paulo Sthal, 65 - Bairro Várzea.
- Emei Sonho de Criança: Rua Júlio de Oliveira Vianna, 115 – Menino Deus

FAIXA ETÁRIA 3-4 ANOS (nascidos entre 01/04/2018 e 31/03/2019)

- Aesca Pedreira (Aesca Edeltraud Egglar Frantz): Rua da Pedreira, 1077 – Bairro Pedreira.
- Aesca Rio Pardinho (Aesca Vô Erich Panke): RST 471, s/n – Rio Pardinho: turma de 2 anos e 7 meses à 3 anos e 11 meses.
- Assoc. Cantinho Feliz - Centro – Rua Felipe Jacobus Filho, Nº 8 – Bairro Centro.
- Assoc. Renascer: Av. Independência, 2824 – Bairro Renascença:
- EEI Sildo Paulo Goettert : Rua Itaqui, 375 – Bairro Castelo Branco
- Emei Beija Flor: Rua Paulo Sthal, 65 - Bairro Várzea.
- Emei Bem Me Quer: Rua Prof. Edgar Gewehr, 80 - Bairro Independência.
- Emei Criança Feliz: Rua Visconde de Mauá, 17- Bairro Bom Jesus
- Emei Pequenos do Faxinal: Rua Candelária, 410 – Bairro Faxinal.
- Emei Pingo de Gente: Rua Dr. Ortemberg, 336 – Bairro Verena.
- Emei Progresso: Av. Dep. Euclides Nicolau Kliemann, 5295 – Progresso

5- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 – A divulgação da lista ocorrerá no dia 19 de agosto de 2022, através de Edital que será publicado no mural da Secretaria Municipal de Educação e no site <https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/central-de-vagas-da-educacao-infantil> na íntegra.

5.2 Os contemplados serão listados por faixa etária em ordem alfabética.



6- DA MATRÍCULA

6.1 – As matrículas serão de 19 a 26/08/2022, diretamente na escola para qual a criança foi contemplada.

6.2 – Caso a matrícula não seja efetivada neste período, a criança estará fora do processo atual para obtenção de vaga.

Santa Cruz do Sul, 15 de agosto de 2022.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal



ANEXO I – DECLARAÇÃO DE VAGA REMANESCENTE

Eu, _____

CPF nº _____, venho através desta Declaração expressar meu interesse em vaga remanescente indicada no Edital 033/SEE/2022, na Escola _____ para a criança _____.

Declaro estar ciente de que esta decisão implica na desistência de vaga na(s) Escola(s) indicada(s) no ato da inscrição, e de que a criança sairá da lista de espera, sem que me caiba direito a posterior reclamação.

Declaro ainda, ciência da localização da Escola supracitada e de que me responsabilizo pelo transporte da criança.

Declaro também entender que, caso aceite esta vaga, só poderei solicitar transferência decorrido um ano da concessão da vaga. Entendo que poderei solicitar transferência no caso do surgimento de vagas em novas escolas.

Santa Cruz do Sul, _____ de _____ de 2022.

Responsável legal